



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N º 277/2005


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - FICA, alterado a contar de 10 de dezembro de 2004, o percentual de incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente do servidor **DAVID SOUSA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.956.420-SSP-BA, nomeado em 01 de março de 1996, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 5194/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2004, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 068/03 de 26 de fevereiro de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 15 de março de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.


Pedro Afildó Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Revogado Conforme
Port. nº 509 / 07
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 03 / 2005
DE Nº 9032
UMUARAMA, 28 / 03 / 2005
Williamuotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO